



PROCESSO : 0001218-56.2023.6.02.8000
INTERESSADO : OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA
ASSUNTO : Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Renovação de assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária.

Decisão nº 651 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de proposta de renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, nos termos da proposta de renovação enviada pela **OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA** no plano DIAMANTE, conforme proposta comercial (doc. 1241961).

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 236 (1247264), apontou para a possibilidade da contratação direta em foco, mantendo-se o mesmo valor anual para a renovação da assinatura do sistema *web Gestão Tributária*, pelo período de doze meses.

Assim, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1248251).

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para custear renovação da assinatura digital do Sistema de Gestão Tributária, no valor de **R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)**, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da Empresa **OPEN TREINAMENTOS e EDITORA LTDA** no plano DIAMANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 23/02/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248803** e o código CRC **C1461187**.